



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CERTIDÃO**

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:

“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
29/2019, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO,
REPRESENTADA
PELA
CONTROLADORIA-
GERAL DA
UNIÃO - CGU, E
A EMPRESA
INGRAM MICRO
BRASIL LTDA.,
NA FORMA
ABAIXO:**

A UNIÃO, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, CEP 70070-905, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Senhora VIVIAN VIVAS, brasileira, servidora pública, portadora da matrícula SIAPE nº 1538405, nomeada pela Portaria nº 1.882, de 11 de junho de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.935/0011-06, sediada na SHS, Quadra 6, Conjunto "A", Bloco "E", Salas 817, 818 e 819, Edifício Brasil XXI, Bairro Asa Sul, CEP 70316-902, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NEIVA MARIA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e pelo Sr. FRANCISCO AUGUSTO ZANET, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.102355/2019-61, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, e da Portaria SE/CGU nº 1.034, de 28 de abril de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 12/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 29/2019 por 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021, e reajuste do seu valor em aproximadamente 5,71% (cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento), nos termos das cláusulas segunda e sexta do Contrato original, respectivamente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Ficam alteradas as subcláusulas 1.3 e 3.1 do Instrumento de Contrato original, que passam a vigorar nos seguintes termos:

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Renovação de Suporte do tipo <i>Production</i> para <i>VMWare vSphere 6 Enterprise Plus for 1 processor</i> . Período: 12 (doze) meses. <i>Part Number: VS6-EPL-P-SSS-C</i> . <i>Contract number: 463794899</i> . CATSER: 27510.	UN	60	R\$ 4.365,98	R\$ 261.959,10
	2	Renovação de Suporte do tipo <i>Production</i> para <i>VMware vRealize Operations 7 Standard (Per CPU)</i> . Período: 12 (doze) meses. <i>Part Number: VR7-OSTC-P-SSS-C</i> . <i>Contract number: 463794899</i> . CATSER: 27510.	UN	60	R\$ 1.585,71	R\$ 95.142,53
	3	Renovação de Suporte do tipo <i>Production</i> para <i>VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance)</i> . Período: 12 (doze) meses. <i>Part Number: VCS-STD-P-SSS-C</i> . <i>Contract number: 43697236</i> . CATSER: 27510.	UN	1	R\$ 7.611,40	R\$ 7.611,40
Total						R\$ 364.713,03

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 364.713,03 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 364.713,03 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e três centavos) e foram incluídas no PLOA 2021 quando de sua elaboração, conforme tabela abaixo:

PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
10.01.00	370041	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de execução do Contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da assinatura deste Instrumento, com validade durante a execução do Contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no valor de R\$ 18.235,65 (dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

VIVIAN VIVAS	NEIVA MARIA DA SILVA
	FRANCISCO AUGUSTO ZANET
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU	INGRAM MICRO BRASIL LTDA.
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AUGUSTO ZANET, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA MARIA DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 22/12/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PEREIRA ARRUDA, Testemunha**, em 23/12/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE AMARAL DANTAS, Testemunha**, em 23/12/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

#_contem_4_marcas_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA, Coordenador de Contratos, Substituto**, em 06/10/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador 2130557 e o código CRC 3E69B9FE